



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 085/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
07/11/2019

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja encaminhado um ofício endereçado à chefe do Poder Executivo do Município de Estância Velha, prefeita **Maria Ivete de Godoy Grade**, solicitando a cedência do veículo caminhão VTR 03 - numa parceria entre os dois municípios.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista a possibilidade deste veículo auxiliar na prevenção de incêndios, combate ao fogo e nas atividades da defesa civil no Município e do Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal,

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para eventuais dúvidas.

Balneário Pinhal, 07 de novembro de 2019.



Luiz Cezar Danelli Furini
Vereador – MDB

CEZARFURINI
VEREADOR